



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (044) 3032 – 6400



### PORTARIA 092/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi-PR-PRESERV

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVERIA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Ministerial MPS nº 440 de 09 de Outubro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica responsável, como novo Gestor de Recursos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi PR – PRESERV, o Superintendente do Fundo Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, CPF 448.266.059-00.

Art. 2º - O Gestor de Recursos, estabelecido no Artigo 1º, foi aprovado no Exame de Certificação do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., sendo o Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS, Nível: Básico CP RPPS CGINV I

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/11/2023. revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2023.

Sarandi-PR., 13 de Novembro de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2858 PAG: 10 EM 14/11/23

SERVIDOR

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVERIA  
Superintendente do PRESERV

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira  
CPF: 448.266.059-00 - Decr. 1337/2020  
SUPERINTENDENTE  
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNI. DE SARANDI - PRESERV



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
NOMEAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS - PRESERV**

PORTARIA 092/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi-PR., - PRESERV

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVERIA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Ministerial MPS nº 440 de 09 de Outubro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica responsável, como novo Gestor de Recursos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi PR – PRESERV, o Superintendente do Fundo Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, CPF 448.266.059-00.

Art. 2º - O Gestor de Recursos, estabelecido no Artigo 1º, foi aprovado no Exame de Certificação do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., sendo o Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS, Nível: Básico CP RPPS CGINV I

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/11/2023. revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2023.

Sarandi-PR., 13 de Novembro de 2023.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVERIA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Marcos Aurelio da Rosa  
Código Identificador:8C760434

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 161/2023.**

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, Matrícula 118, CPF nº XXX.951.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do Contrato nº 019/2023-CMS, firmado junto à empresa LARISSA XAVIER AMORIM, inscrita no CNPJ sob nº 49.451.060/0001-10, que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de Curso Teórico e Prático para reciclagem de Brigada de Incêndio, conforme NPT 17 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e de Reciclagem NR 10 "elétrica", para os servidores da Câmara Municipal de Sarandi, em número de participantes de até 10 pessoas, sendo que a NR 10 terá a participação somente de um servidor.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO – Matrícula 128 – CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a

titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de novembro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**

Presidente da Câmara  
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:  
Wagner Rafael Vaz  
Código Identificador:65F44F4A

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 366/2023 ID: 9328**

ORIGEM:	Pregão Eletrônico 32/2023
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	EQUITRATOR - TRATORES, PECAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	82.039.025/0001-63
OBJETO:	"Contratação de empresa para realizar a manutenção mecânica dos veículos com motores etanol e/ou gasolina da Prefeitura e do Corpo de Bombeiro de Sarandi/PR."
ADITIVO:	Cláusula Primeira: "Alterada a fonte de recursos Programático à Cancelar: nº 10.001.10.301.0017.2.249.3.3.90.30.00.00 fonte: 1303 utilizada no Processo Pregão eletrônico nº 32/2023, Contrato 366/2023, passando a constar a fonte Programática nº 10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00 fonte: 12494, assim como, fica alterada a fonte de recursos Programático à Cancelar: 10.001.10.301.0017.2.249.3.3.90.39.00.00 fonte: 1303 utilizada no Processo Pregão Eletrônico 32/2023 Contrato 366/2023, passando a constar a fonte programática: 10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.39.00.00 fonte: 12494, devendo proceder às adequações que se fizerem necessárias nos atos administrativos decorrentes do presente feito, bem como, a publicação no órgão de imprensa oficial deste município em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93."
ASSINATURA:	30 de outubro de 2023

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elaine Justino Dos Santos  
Código Identificador:49EC44A3

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 356/2023 INEXIGIBILIDADE 11/2023 ID: 9318**

ORIGEM:	Chamamento Público 01/2023
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	MMCV Clínica Médica Ltda
CNPJ/CPF:	29.102.172/0001-58
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, Clínico Geral que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente a 60 (sessenta) horas de serviço.
ASSINATURA:	01 de novembro de 2023

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elaine Justino Dos Santos  
Código Identificador:90542BE0

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 356/2022 ID: 8784**

ORIGEM	Tomada de Preço 05/2022
CONTRATANTE	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA	CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA-EPP
CNPJ:	18.717.162/0001-00
OBJETO:	Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para executar a construção da infraestrutura para comercialização da Produção Agropecuária do Município de Sarandi, Estado do Paraná, com recursos oriundos do convênio nº 901981 -